

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 001.25 - Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
20/01/2025	16h00 às 17h40	Videoconferência

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho – Coordenador do CAE, Sr. Ricardo Lemos e Sr. Demétrio Cokinos

OUTROS PARTICIPANTES: Dra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência, Sra. Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira, Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil, Sr. Claudio Roberto Rodrigues, Representante da Gerência Contábil, Sra. Jeanete de Lazare Laginhas, Superintendente de Planejamento Estrutural e Avaliação de Transporte, Sr. Rafael Barros de Camargo, Gerente de Avaliação de Transporte, Sr. Eduardo Castellani Gomes dos Reis, Representante da Gerência de Avaliação de Transporte, Sr. Sebastião Pereira Ramos, Gerente Interino de Auditoria Interna, Sr. Waldecy Fagundes de Oliveira, Representante da Gerência de Auditoria Interna e Sr. Fabio Cardoso Pasquini, Representante da Gerência de Auditoria Interna.

1. Exame do Balancete de Outubro de 2024;
2. Exame do Balancete de Novembro de 2024;
3. Apresentação do relatório de execução do Orçamento Financeiro de Novembro/2024 (DA/SFI);
4. Atualização dos Indicadores do *Índice de Qualidade do Transporte* (IQT) referente a Novembro/2024;
5. Acompanhamento Mensal:
 - 5.1. RD (Atas das Reuniões da Diretoria Executiva de 050 a 055/24);
 - 5.2. Consad (Ata de Reunião CA nº 015/24);
 - 5.3. Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal (Planilha referente a Novembro/24);
 - 5.4. Licitações e Contratos (Planilhas referentes a Novembro/24);
 - 5.5. Relatório da Ouvidoria de Novembro/24.
6. Outros Assuntos de Interesse da Companhia.
 - 6.1. Indicação do(s) Representante(s) do CAE na Reunião Ordinária do Consad de 28 de janeiro de 2025, às 14h30min.

Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.